

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1500 de 05/04/02

DECRETO Nº 10.563/02
de 02 de abril de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 1.341.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.982, de 14
de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 1.341.000,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Um Mil
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236107.2033	Biblioteca Pública	
40.10-339030	Material de Consumo	2.000,00
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.246.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	28.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre
por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.341.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.563/02

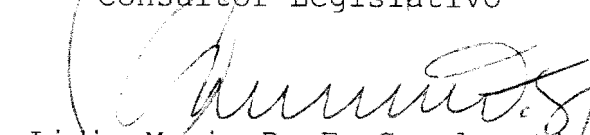
2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

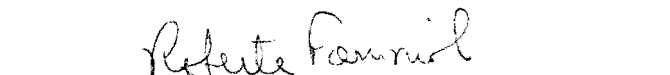
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Lidia Maria R. F. Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos